



V Fórum de Licenciaturas da UFRB  
VI Seminário Institucional do PIBID UFRB  
II Encontro Institucional do PARFOR UFRB  
I Seminário Institucional da RP UFRB



**EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019**

A Comissão Organizadora do V Fórum de Licenciaturas da UFRB torna público o presente Edital Simplificado de Chamamento Público para discentes da UFRB interessados em: i) transporte para a participação no evento e/ou ii) alojamento em Amargosa durante o V Fórum de Licenciaturas da UFRB, nos seguintes termos.

Art. 1º – Poderão solicitar transporte e/ou alojamento todos os discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Parágrafo Único – As inscrições deverão ser realizadas através do **link** disponível no menu alojamento e transporte na página do evento, cabendo aos interessados o preenchimento dos dados solicitados na página de inscrição e se responsabilizando pela veracidade das informações prestadas.

Art. 2º – As inscrições estarão abertas no período de **05/10/2019** a **08/10/2019**.

Parágrafo Único – O resultado, irrecorrível, da seleção será divulgado no site do evento até 48h após o término das inscrições.

Art. 3º – Serão disponibilizadas **80 vagas** para o alojamento, podendo haver acréscimos e/ou alterações.

Parágrafo Único – Terão prioridade no preenchimento das vagas os estudantes aprovados na seleção de monitoria e os discentes da UFRB não residentes em Amargosa que submeteram trabalhos para apresentação no evento. Em critério de empate, a alocação de vagas será dada pelo pertencimento a algum dos programas PIBID, PARFOR ou RP e por ordem de inscrição, respectivamente.

Art. 4º – O espaço para alojamento será o Centro de Formação de Professores da UFRB e a residência universitária da Licenciatura em Educação do Campo.

Parágrafo primeiro – O local conta com espaço para colocação de barracas, colchões/colchonetes, além de chuveiros na temperatura fria e banheiros.

Parágrafo segundo – Itens de higiene pessoal, roupas de cama, barracas, colchões/colchonetes deverão ser trazidos por cada estudante.

Parágrafo terceiro – A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por objetos pessoais que venham a ser perdidos, danificados ou roubados.

Art. 5º – Serão disponibilizadas **40 vagas** para o transporte, podendo haver acréscimos e/ou alterações.

Parágrafo primeiro – A Comissão do evento disponibilizará um transporte para realizar o traslado dos discentes de outros Centros da UFRB interessados em participar do evento.



**V Fórum de Licenciaturas da UFRB**  
**VI Seminário Institucional do PIBID UFRB**  
**II Encontro Institucional do PARFOR UFRB**  
**I Seminário Institucional da RP UFRB**



Parágrafo segundo – O transporte para o CFP sairá dos Centros de Ensino no dia 14/10 (pela manhã), em horário a ser divulgado posteriormente. O retorno dos graduandos para os seus Centros de origem será feito no dia 16/10 (pela manhã).

Parágrafo segundo – Terão prioridade no preenchimento das vagas os estudantes aprovados na seleção de monitoria e os discentes da UFRB não residentes em Amargosa que submeteram trabalhos para apresentação no evento. Em critério de empate, a alocação de vagas será dada pelo pertencimento a algum dos programas PIBID, PARFOR ou RP e por ordem de inscrição, respectivamente.

Amargosa, 04 de outubro de 2019.

**Comissão de Alojamento e Transporte do V Fórum de Licenciaturas da UFRB**

Prof. Gilson Bispo de Jesus (UFRB)  
Profa. Poliana Schettini Silva (UFRB)